



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia-ES	
Protocolo Nº 266431/2022	
Recebido em	10 / 02 / 2022
Horário	10:11 horas
Rúbrica	

INDICAÇÃO Nº 101 /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Ednilson Antonio Zotelle da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, que seja apresentado a este Poder Legislativo um projeto de lei para a contratação de serviços de saúde no horário das 18hs às 22hs.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessário para melhorar o atendimento aos usuários do sistema de saúde oferecido pela municipalidade, tendo em vista os equipamentos para exames e consultas, estarem sempre com grande demanda no horário de expediente normal.

E com certeza a contração dos referidos serviços em horário de pouca demanda, se tornará mais rentável para o prestador do serviço, bem como irá baratear os custos dos exames e consultas, tais como: exame de mamografia, raio-x entre outros.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Diante disto, solicito a indicação, para melhor atendermos nossa população, em especial porque será melhor uma consulta ou exame agendado no horário das 18hs às 22hs, do que ficar na espera de longos e longos meses.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres colegas, na aprovação da presente proposição, antecipo meus agradecimentos.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de fevereiro de 2022;
68º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


EDNILSON ANTONIO ZOTELLE
Vereador (PODE)

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em 20/02/2022 Presidente da CMNV-ES
